

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 130, de 05 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática Subsequente do Campus Avançado de Ibirubá** e autorizar o seu funcionamento a partir do primeiro semestre do ano de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS